



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

DECRETO Nº 05/2010

SÚMULA: Regulamenta a Carga Horária do Cargo de Comissão de ASSESSOR JURIDICO da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - A Carga Horária do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO** da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, criada pela Lei Municipal nº 291/98 e alterada pela Lei Municipal nº 413/2002, será de 10h00min semanal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Outubro de 2010.

ADELINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

